



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2836/GR/UFFS/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
Processo nº 23205.014202/2023-32.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.014202/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.014202/2023-32.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Rubens Fey	2018593	Professor do Magistério Superior	Presidente
Thiago Bergler Bitencourt	1768806	Professor do Magistério Superior	Membro
Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	Membro

Art. 3º Designar o servidor Edivandro Luiz Tecchio, administrador, matrícula Siape nº 1822328, para atuar como suplente dos membros da comissão nas situações de afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor